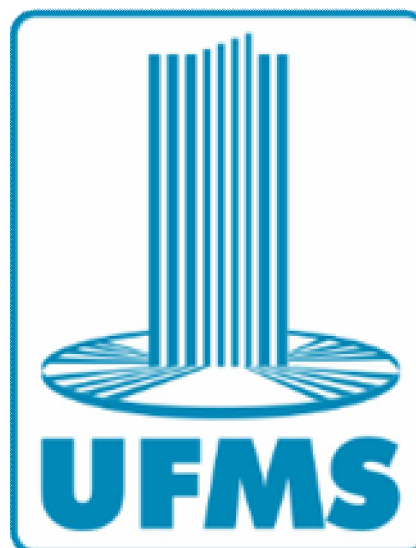




Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA ANO 2016



Campo Grande – MS



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
II. AUDITORIA INTERNA	1
III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:.....	3
IV. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	7
VI. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	21
VII. DETALHAMENTO HOMENS-HORA	23
VIII. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2015	24



I. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT constitui-se no planejamento das ações da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2015, elaborado de acordo com a IN/CGU nº 07/2006 e a IN/CGU/SFC nº 01/2007.

Inicialmente apresentamos a estrutura de recursos humanos e materiais da Auditoria Interna - AUD/RTR. Em seguida, os fatores considerados para elaboração do PAINT 2016, a Matriz de Risco, constante no Anexo I.

Apresentamos ainda as ações de desenvolvimento institucional e capacitação a serem realizadas ao longo do exercício de 2016 e suas justificativas. No Anexo II constam as ações de auditoria a serem executadas, de acordo com a Matriz de Risco elaborada.

As atividades serão desempenhadas por meio da técnica de amostragem, e em consonância com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

II. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - AUD/RTR é uma unidade vinculada diretamente à Reitoria, porém sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal representado no Estado de Mato Grosso do Sul pela CGU/MS.

A AUD/RTR foi criada por meio da Resolução nº 16, de 17/03/2009 do Conselho Diretor, sendo responsável pela promoção do controle da legalidade, legitimidade e avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UFMS.

Em 25 de setembro de 2014 foi editado o regulamento da Auditoria Interna, por meio da Resolução nº 70/2014 do Conselho Universitário, estabelecendo seus objetivos, sua organização, competências, procedimentos técnicos e atividades vedadas.

A Auditoria Interna atua por meio do acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, buscando atuar de forma independente contribuindo para o alcance dos resultados da instituição, controle e transparência no uso dos recursos públicos.

O quadro funcional, atualmente é composto pelos seguintes servidores:

AUDITORIA INTERNA



Servidor	Cargo/Função	Formação Acadêmica
Kleber Watanabe Cunha Martins	Auditor / Chefe da AUD/RTR	Direito
André Rodrigo Brites de Assunção	Auditor	Direito
Andréia Costa Maldonado	Auditora	Ciências Contábeis
Anne Caroline Silveira	Auditora	Direito
Augusta Mont Serrat D. C. Ribeiro	Assist. em Administração	Ciências Contábeis
Lenice Carrilho de Oliveira Moreira	Administradora (na função de Auditora)	Administração

A AUD/RTR possui acesso aos sistemas SIAFI, SIASG, SIAPE, SCDP, SIAFI GERENCIAL, SGP (Recursos Humanos UFMS), SISCAD e SIMEC.

Apresentamos abaixo o quadro de recursos materiais da unidade:

Descrição	Quantidade
Microcomputadores	09
Notebook	01
Impressora Laser	02



III. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:

A proposta orçamentária anual prevista, ainda não incluída no SIMEC, para a UFMS no exercício de 2016 para atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFMS e dos demais Campi é no montante de R\$ 575.515.193,00 (quinhentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e quinze mil, cento e noventa e três reais), considerando as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, para serem desenvolvidas através do Plano de Ação Institucional no ano de referência.

Limites Orçamentários Distribuídos no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA para 2016:

ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UNIDADE: 26283 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		
DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLOA 2016		
AÇÃO: 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	120.942.873,00	128.139.973,00
AÇÃO: 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (Obrigação Patronal)		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	48.934.226,00	52.024.999,00
AÇÃO: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	252.385.402,00	273.640.341,00
PTRES: 087833 - AÇÃO: 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - (Precatórios)		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	101.996,00	-
PTRES: 087836 - AÇÃO: 00M1 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PO: 001 - Auxílio Funeral e Natalidade de Civis		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	172.704,00	-
PTRES: 087837 - AÇÃO: 2010 - PO: 0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	316.414,00	-



PTRES: 087838 - AÇÃO: 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores Civis - PO: 0001 - Auxílio Transporte - Civis		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	111.675,00	-
PTRES :087839 - AÇÃO: 2012 - Auxílio Alimentação ao Servidores Civis - PO: 0001 - Auxílio Alimentação de Civis		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	13.028.793,00	-
PTRES :087840 - AÇÃO: 0005 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Trans. em Julgado - PO:0001 - Precatórios		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	1.524.243,00	-
PTRES: 087841 - AÇÃO: 0536 - Pensões Decorrentes de Legislação		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	3.231,00	-
PTRES: 087842 - AÇÃO: 2004 - PO: 0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	7.072.773,00	-
PTRES: 087843 - AÇÃO: 2004 - PO: 0002 - Exames Periódicos Civis		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	553.368,00	-
PTRES: 087844 - AÇÃO: 2004 - PO: 0005 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	15.600.000,00	20.723.069,00
PTRES: 087845 - AÇÃO: 4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	300.000,00	270.000,00
PTRES: 087850 - AÇÃO: 000L - Contribuição e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL DA AÇÃO	80.000,00	72.000,00
AÇÃO: 4002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
Plano Orçamentário: 0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Diversas Despesas		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL	5.113.991,00	6.557.514,00
Plano Orçamentário: 0001 - VIVER SEM LIMITE - PROGRAMA INCLUIR		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL	188.518,00	117.666,00



Plano Orçamentário: 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL	8.654.496,00	8.654.496,00
TOTAL DA AÇÃO	13.957.005,00	15.329.676,00
AÇÃO: 8282 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO		
Programa de Consolidação das IFES GND 4, 5		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA Programa de Consolidação das IFES GND 4, 5	15.163.967,00	12.877.214,00
Programa Mais Médicos		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA Programa mais Médicos	3.391.481,00	2.034.889,00
PDU		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA PDU	68.509,00	41.105,00
TOTAL DA AÇÃO	18.623.957,00	14.953.208,00
AÇÃO: 20GK - FOMENTO ÀS AÇÕES GRAD., PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQ. E EXTENSÃO		
Plano Orçamentário: 0000 - EXTENSÃO (FOMENTO ÀS AÇÕES GRAD., PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQ. E EXTENSÃO - despesas diversas)		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA DA FONTE 0112	315.000,00	283.500,00
SOMA DA FONTE 0250	800.000,00	1.000.000,00
TOTAL EXTENSÃO	1.115.000,00	1.283.500,00
Plano Orçamentário: 0000 - INGLÊS SEM FRONTEIRA		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL INGLÊS SEM FRONTEIRA	47.250,00	37.665,00
Plano Orçamentário: 0000 - PROCAMPO		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL PRONACAMPO	300.000,00	270.000,00
Plano Orçamentário: 0003 - MAIS MÉDICOS - Extensão		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL MAIS MÉDICOS	200.000,00	120.000,00
TOTAL DA AÇÃO	1.662.250,00	1.711.165,00
AÇÃO: 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR		
P.O. 0000 - Manutenção da Instituição		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA DA FONTE 0112	46.196.731,00	49.684.402,00
SOMA DA FONTE 0250	6.398.377,00	2.848.937,00
SOMA DA FONTE 0280	110.211,00	300.000,00



TOTAL (Manutenção da Instituição)	52.595.108,00	52.833.339,00
P.O. 0000 - Acervo Bibliográfico		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA DA FONTE 0112	1.260.000,00	630.000,00
SOMA DA FONTE 0250	100.000,00	10.000,00
TOTAL (Acervo Bibliográfico)	1.360.000,00	640.000,00
P.O. 0000 - Hospital Veterinário		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
TOTAL (Hospital Veterinário)	394.521,00	240.461,00
P.O. 0000 - Pós-Graduação		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA DA FONTE 0112	1.890.000,00	1.521.000,00
SOMA DA FONTE 0250	500.000,00	387.803,00
TOTAL (Pós-Graduação)	2.390.000,00	1.908.803,00
P.O. 0000 - Pesquisa		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA DA FONTE 0112	1.470.000,00	1.091.000,00
SOMA DA FONTE 0250	30.000,00	873.200,00
SOMA DA FONTE 0281	633.000,00	633.000,00
TOTAL (Pesquisa)	2.001.500,00	2.597.200,00
P.O. 0001 - PACTUADO		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA Custeio GND 3 - Pactuado	7.463.587,00	8.371.144,00
P.O. 0001 - PDU		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA PDU	102.764,00	92.487,00
P.O. 0001 - Programa mais Médicos		
	LOA - 2015	PLOA - 2016
SOMA Programa mais Médicos		1.967.328,00
TOTAL DA AÇÃO	66.307.480,00	68.650.762,00
TOTAL GERAL	561.678.390,00	575.515.193,00

O quadro de detalhamento das despesas (QDD) por elemento de despesas nas Ações do Programa de Governo que serão executadas pela UFMS no exercício de 2016, compostas por elemento de despesas extraído da PLOA 2016, encontra-se no **ANEXO I** deste PAINT.



IV. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As áreas de atuação da Unidade de Auditoria Interna são definidas levando em consideração as características da UFMS e o planejamento prévio fundamentado na análise de riscos, a qual se embasa nos resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, da Controladoria Regional da União no Mato Grosso do Sul, e do Tribunal de Contas da União.

Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a Unidade de Auditoria Interna.

O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir:

a) Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

a.1) Para um melhor entendimento e facilitação na apuração da matriz de risco, atribuímos fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1.

a.2) Podemos verificar na tabela abaixo o fator e a descrição da materialidade de acordo com o percentual do orçamento (X)

Fator de Risco	Descrição	Inferior	% Orçamento	Superior
5	Muito alta materialidade		X >	25%
4	Alta materialidade	10%	< X <	25%
3	Média materialidade	1%	< X <	10%
2	Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%
1	Muito baixa materialida	0,10%	> X	

b) Relevância – significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para o entendimento do critério utilizado devemos considerar a tabela abaixo,



em que são apresentados 5 fatores, que resultarão da combinação da quantidade de “aspectos a serem considerados”.

Cabe esclarecer que quanto maior for a **relevância** fator **5 ou 4**, a ação está ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional e relacionada ao planejamento estratégico da Instituição, quando a ação for **essencial** com fator 3 ou 2, a ação comprometem o serviço prestado ao cidadão e que possa comprometer a imagem institucional, e quando o for ação **coadjuvante** com fator 1, a ação será considerado programas prioritário.

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Relevante	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

c) Criticidade: A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

c.1) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação).

Para um melhor entendimento atribuímos o intervalo na pontuação ou seja: Última auditoria realizada até 6 meses igual a pontuação será zero (0), Última auditoria realizada entre seis (06) a doze (12) meses a pontuação será igual a um (01), Última auditoria realizada entre doze(12) a dezoito (18)meses pontuação será igual a dois (02), Última auditoria realizada entre dezoito (18) a vinte e quatro (24) meses, pontuação será igual a três (03), Última auditoria realizada entre 25 a 30 meses, pontuação será igual 4, e Última auditoria realizada acima de 30 meses, pontuação será igual a cinco (05)

c.2) Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação).

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, sendo pontuação um (01) **quando a Atividade não for descentralizada** (mais de 80% das ações principais são realizada na Reitoria) sendo pontuação dois (02) quando a Atividade não for descentralizada (Ações conjunta na reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na reitoria), sendo pontuação três (03) quando a Atividade não for descentralizada (Ações



realizada na reitoria entre 50 e 60%), sendo pontuação quatro (04) quando a Atividade for descentralizada (Ações realizada nos Campi entre 30 e 50%) e por último a pontuação for cinco (05) quando a Atividade for descentralizada das ações realizada na reitoria - ciclo executada na reitoria com risco médio, ou seja abaixo de 30%) .

c.3) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Para um melhor entendimento atribuímos a seguinte pontuação: quando for um (1) é Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas; quando for dois (2) é considerada Indícios de faltas/falhas; quando for três um (3) houve a Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; e quando for quatro (04) houve Falhas conhecidas e apontadas pela CGU e quando for cinco (05) houve Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU. é Considerando as situações abaixo apresentadas em cada um dos aspectos. Apuramos as notas de cada aspecto, faz-se uma média deles para encontrar a criticidade.

Logo, o fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco: (componente 1 + componente 2 + componente 3) / 3.

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE			
COMPONENTE 1			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses igual:	0
		6 a 12 meses igual	1
		de 12 a 18 meses,	2
		de 18 a 24 meses,	3
		de 25 a 30 meses,	4
		acima de 30 meses,	5
COMPONENTE 2			
Quanto ao nível de descentralização da atividade			
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação	Atividade não for descentralizada (mais de 80% das ações principais são realizada na Reitoria)	1
		Atividade não for descentralizada (Ações conjunta na reitoria com média entre 60 e 80 % realizada na reitoria)	2
		Atividade não for descentralizada (Ações realizadas na reitoria entre 50 e 60%),	3
		Atividade for descentralizada (Ações realizadas nos Campi entre 30 e 50%)	4
		Atividade for descentralizada das ações realizada na Reitoria - ciclo executado na Reitoria com risco médio, abaixo de 30%.	5
COMPONENTE 3			
Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição			
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1
		Indícios de faltas/falhas	2



		Faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente	3
		Falhas conhecidas e apontadas pela CGU/TCU	4
		Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5

Após definido o Resultado da Matriz de Risco, como ponto crítico serão analisadas as Ações Governamentais referentes aos recursos que serão executadas para o exercício de 2016: Ação: 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões; Ação: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União; Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino; e Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

E considerando a visão da equipe de Auditoria Interna apresentamos as ações abaixo que foram levadas em consideração aos processos críticos da Instituição conforme os seguintes critérios quanto à materialidade, à relevância e à criticidade envolvidas em cada ação do Macro Processo da Área abaixo para fortalecimento dos controles internos das Unidades da UFMS.

Tais valores são obtidos pela multiplicação do resultado apurado de materialidade, relevância e criticidade. Assim sendo, **foram priorizadas as ações** com resultado da **matriz de risco superior a 40** na tabela de Classificações da Matriz de Risco.



ORÇAMENTO PREVISTO NA PLOA 2016 – TOTAL: R\$ 575.515.193,00									
CLASSIFICAÇÃO (MAPEAMENTO PARA MATRIZ DE RISCO)									
Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União									
AÇÃO GOVERNAMENTAL			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL							
	EM R\$	(%)							
AÇÃO: 0181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	128.139.973,00	22,27	Alta Materialidade	4	Relevante	4	Media dos critérios Criticidade	3,00	48,00
							12 a 18 meses	2	
							Atividade descentralizada	4	
							Falhas conhecidas e já auditadas	3	
Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									
AÇÃO GOVERNAMENTAL			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL							
	EM R\$	(%)							
AÇÃO: 09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS (OBRIGAÇÃO PATRONAL)	52.024.999,00	9,04	Média Materialidade	3	Essencial	3	Media dos critérios Criticidade	2,67	30
							Acima de 30 meses	5	
							Atividade descentralizada de 30% a 50%	4	
							Sem falhas de controle interno conhecidas	1	
AÇÃO: 20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	273.640.341,00	47,55	Muito Alta Materialidade	5	Relevante	4	Media dos critérios Criticidade	3,00	53,33
							6 a 12 meses	1	
							Atividade descentralizada de 30% a 50%	4	
							Falhas conhecidas e já auditadas	3	
AÇÃO: 2004 - PO: 0005 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES	20.723.069,00	3,60	Média Materialidade	3	Coadjuvante	1	Media dos critérios Criticidade	2,67	8
							6 a 12 meses	1	
							Atividade descentralizada de 30% a 50%	4	
							Falhas conhecidas e já auditadas	3	
AÇÃO: 4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	270.000,00	0,05	Baixa Materialidade	2	Relevante	4	Media dos critérios Criticidade	2,00	16
							Até 6 meses	0	
							Atividade descentralizada de 30% a 50%	4	

AUDITORIA INTERNA



AÇÃO: 000L - CONTRIBUIÇÃO E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	72.000,00	0,01	Baixa Materialidade	2	Coadjuvante	1	Indícios de falhas	2	4,67
							Media dos critérios Criticidade	2,33	
							Até 6 meses	0	
							Atividade descentralizada – Ações Conjuntas com a Reitoria	2	
Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5								
Programa: 2032 -Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									
AÇÃO GOVERNAMENTAL			Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco			
DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	PERCENTUAL (%)							
AÇÃO: 4002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR	15.329.676,00	2,66	Média Materialidade	3	Relevante	5	Media dos critérios Criticidade	2,67	40
							Até 6 meses	0	
							Atividade descentralizada de 30% a 50%	4	
							Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	4	
AÇÃO: 8282 - REESTRUTURAÇÃ O E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	14.953.208,00	2,60	Média Materialidade	3	Relevante	5	Media dos critérios Criticidade	3,33	50
							Até 6 meses	0	
							Atividade descentralizada	5	
							Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5	
20GK - FOMENTO ÀS AÇÕES GRAD., PÓS- GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQ. E EXTENSÃO	1.711.165,00	0,30	Baixa Materialidade	2	Relevante	5	Media dos critérios Criticidade	3,33	33,33
							Até 6 meses	0	
							Atividade descentralizada	5	
							Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5	
AÇÃO: 20RK - FUNCIONAMENT O DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	68.650.762,00	11,93	Alta Materialidade	4	Relevante	4	Media dos critérios Criticidade	3,33	53,33
							Até 6 meses	0	
							Atividade descentralizada	5	
							Falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	5	
TOTAL	575.515.193,00								

AUDITORIA INTERNA



V. AVALIAÇÃO DE RISCOS DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E OBJETIVOS CONFORME DETERMINA A IN 01/2007-CGU:

1. MACROPROCESSO: ÁREA CONTROLE DA GESTÃO:

1.1 PROCESSO/AÇÃO: RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA-RAINT

OBJETIVO: Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna RAIN T de 2014. Apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2014 pela equipe dos núcleos da Unidade de Auditoria Interna da UFMS.

RISCO: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com o art. 3º da IN 01/2007-CGU.

RELEVÂNCIA: Resultados dos trabalhos de Auditoria Interna para fortalecimento dos controles internos e cumprimento das exigências legais, em conformidade com a IN nº 01, de 03/01/2007 de janeiro de 2007, alterada pela IN nº 9, de 14/11/2007.

1.2 PROCESSO/AÇÃO: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT

OBJETIVO: Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna-PAINT/2016 das ações que serão desenvolvidas no ano de 2015.

RISCO: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente. Descumprimento do preceituado no art. 2º da IN Nº 01, de 03/01/2007, modificada pela IN nº 09 de 14/11/2007.

RELEVÂNCIA: Sistematização das atividades planejadas para serem desenvolvidas em 2016, e dar conhecimento à CGU/MS das ações de auditoria planejadas na UFMS.

1.3 PROCESSO/AÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

OBJETIVO: Elaborar e consolidar os itens do Relatório de Gestão sobre a atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria, e auxiliar a PROPLAN na consolidação das informações recebidas das unidades, conforme os normativos do TCU, DN nº 146/2015, atinente ao exercício de 2016 e posteriores alterações, submetendo o Relatório final ao TCU, via sistema E-Contas.

RISCO: Inobservância e descumprimento dos procedimentos legais e formais vigente da DN 146/2015 na elaboração do Relatório de Gestão 2016.



- RELEVÂNCIA:** Apresentação dos resultados dos trabalhos de Auditoria Interna para o fortalecimento da gestão, e fidedignidade das informações prestadas pela UFMS ao TCU.
- 1.4 PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU.**
- OBJETIVO:** Acompanhar o atendimento das Solicitações de auditoria emitida pela CGU e a implantação do plano de providências junto aos setores auditados, evitando o não atendimento das recomendações.
- RISCO:** Não atendimento às recomendações do Plano de Providência Permanente e não atendimento nas solicitações de Auditorias pelos setores, não alcance dos objetivos propostos, podendo gerar registros na auditoria de gestão.
- RELEVÂNCIA:** Cumprimento por partes dos setores auditados a implantação das recomendações emanadas nos relatórios da CGU para aprovação das contas sem ressalvas.
- 1.5 - PROCESSO/AÇÃO: ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO –TCU**
- OBJETIVO:** Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores.
- RISCO:** Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes e não atendimento às determinações contidas nos Acórdãos e Diligências do TCU, podendo ensejar multas.
- RELEVÂNCIA:** Cumprimento das determinações pelos setores da UFMS, bem como o cumprimento das DN´s vigentes do exercício nº 146/2015-TCU para elaboração do relatório de gestão pela entidade.
- 1.6 PROCESSO/AÇÃO: RELATÓRIOS DE AUDITORIA**
- OBJETIVO:** Revisar, analisar e encaminhar os Relatórios de Auditoria elaborados pela equipe da Auditoria Interna da UFMS.
- RISCO:** Descumprimento do prazo de envio dos relatórios conforme art. 8º da IN 07/2006-CGU
- RELEVÂNCIA:** Encaminhar dentro do prazo o envio A CGU os Relatórios de Auditoria Interna da UFMS



1.7 PROCESSO/AÇÃO: AVALIAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA

OBJETIVO: Verificar a implementação da recomendação emitidas pela Auditoria Interna referente aos relatórios emitidos pela unidade no exercício de 2015 e 2016.

RISCO: Descumprimento das recomendações da Auditoria interna pelos setores auditados da UFMS

RELEVÂNCIA: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.

1.8 PROCESSO/AÇÃO: PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E BOLETIM DE SERVIÇOS ELETRÔNICO DA UFMS

OBJETIVO: Selecionar assuntos de interesse institucional, publicados no D.O.U., a fim de dar ampla divulgação às unidades da UFMS, e acompanhar e orientar as Unidades da UFMS, propondo correções e/ou modificações necessárias na edição de atos publicados no B.S.E.

RISCO: Desatualização normativa ou de assunto de interesse Institucional, e publicação de atos desrespeitando prazos e formalidades legais.

RELEVÂNCIA: Acompanhamento e atualização da legislação aplicável.

1.9 PROCESSO/AÇÃO: LEITURA E ESTUDO DE NORMATIVOS LEGAIS SELECIONADOS E EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Efetuar estudo da legislação atualizada e de jurisprudências de interesse institucional, publicados nos boletins de jurisprudência, nas revistas de licitações e contratos do TCU, e nos fóruns de auditoria, a fim de dar orientar às unidades da UFMS e subsidiar os trabalhos da Auditoria Interna.

RISCO: Desatualização jurisprudencial nos trabalhos de auditoria e orientação.

RELEVÂNCIA: Acompanhamento e atualização da jurisprudência aplicável aos atos de gestão.

1.10 PROCESSO/AÇÃO: ACOMPANHAMENTO E CADASTRO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES NO CGU-PAD



OBJETIVO: Registrar e acompanhar os prazos dos Processos Administrativos e sindicâncias instauradas no âmbito da UFMS, e evitar a falta de conclusões, julgamentos e prescrições de penas.

RISCO: Processos arquivados sem conclusão dos trabalhos da Comissão ou julgamento, ociosidade processual, ocorrência de prescrição de penas.

RELEVÂNCIA: Controle de procedimentos instaurados e atendimento à legislação (Portaria SFC/CGU nº 1.043, de 24/07/07).

2. MACROPROCESSO: ÁREA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

2.1 PROCESSO/AÇÃO: VEÍCULOS OFICIAIS

OBJETIVO: Avaliar o controle de utilização e manutenção dos veículos oficiais no âmbito da UFMS.

RISCO: Ausência de controle e acompanhamento da utilização dos veículos oficiais.

RELEVÂNCIA: Averiguar a eficácia e oportunidade de melhorias nos controles dos veículos oficiais da UFMS.

2.2 PROCESSO/AÇÃO: AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ALMOXARIFADO

OBJETIVO: avaliar o controle de entrada, saída e armazenamento de bens móveis, bem como pagamento a fornecedores.

RISCO: Ausência de controle de requisições de entrada e saída de material e fragilizando o controle no estoque.

RELEVÂNCIA: Aperfeiçoamento nos Controles de guarda de bens e valores.

2.3 PROCESSO/AÇÃO: AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

OBJETIVO: Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos licitatórios realizados na UFMS, referente a formalização dos processos, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.



RISCO: Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, ocasionando contratações indevidas e ressalvas nas contas.

RELEVÂNCIA: Evitar o desvio de finalidade e irregularidades nas contratações públicas, para aprovação das contas sem ressalvas.

2.4 PROCESSO/AÇÃO: CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA E CONCESSÃO DE BOLSA A SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DOCENTES NAS AÇÕES DA EAD

OBJETIVO: Avaliar a existência de acumulação da carga horária realizada pelos servidores administrativos e docentes na unidade de EAD e o pagamento de bolsas recebidas pelos mesmos no tocante as ações de Educação à Distância.

RISCO: descumprimento da carga horária por servidores da UFMS nas atividades diárias do setor de lotação e das atividades de graduação.

RELEVÂNCIA: Cumprimento da carga horária devida nas jornadas laborais do servidor.

2.5 PROCESSO/AÇÃO: AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIAS OU OUTROS INSTRUMENTOS.

OBJETIVO: Avaliar, por amostragem, a regularidade dos convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias ou outros instrumentos realizados na UFMS, referente à execução financeira e à compatibilidade do objeto com o objetivo do programa e a finalidade da ação, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

RISCO: Inexecução parcial ou total do objeto, falhas na execução financeira, e descumprimento às normas internas e à legislação aplicável à matéria.

RELEVÂNCIA: Garantir o cumprimento das finalidades e Programas do Governo Federal.

2.6 PROCESSO/AÇÃO: RESTOS A PAGAR

OBJETIVO: Avaliar a fundamentação da inscrição de restos a pagar dos saldos remanescentes.

RISCO: Inobservância das normas vigentes. Averiguar a fundamentação de Inscrição indevida de restos a pagar remanescentes nas contratações dos exercícios anteriores.



RELEVÂNCIA: Evitar o descumprimento das normas vigentes por parte do gestor em inscrições em restos a pagar.

3 MACROPROCESSO: ÁREA DE PESSOAL:

3.1 PROCESSO/AÇÃO: TRILHAS DE AUDITORIA DE PESSOAL – CGU

OBJETIVO: Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal no sistema de Trilhas de Pessoal - CGU.

RISCO: ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção pelo setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal do sistema da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.

RELEVÂNCIA: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.

3.2 PROCESSO/AÇÃO: CONCESSÕES DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

OBJETIVO: Identificar se os procedimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade executados no âmbito da UFMS guardam conformidade com a legislação pertinente, buscando evitar a ocorrência de pagamento indevido.

RISCO: Pagamento do Adicional sem que o servidor esteja efetivamente laborando em local insalubre.

RELEVÂNCIA: Pagamentos indevidos gerando prejuízos ao erário.

3.3 PROCESSO/AÇÃO: REGULARIDADE DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

OBJETIVO: Verificar regularidade do regime de dedicação exclusiva e o cumprimento dos encargos de ensino, pesquisa e extensão exercida por docentes da UFMS.

RISCO: Docentes exercendo atividades fora da UFMS sem autorização, e em detrimento das atividades regulares, e descumprimento dos encargos devidos do regime.

RELEVÂNCIA: O crescimento da Universidade em função do trabalho dos docentes que a ela se dedicam exclusivamente.



4. MACROPROCESSO: ÁREA OPERACIONAL

4.1 PROCESSO/AÇÃO: AVALIAR OS RESULTADOS DOS PROJETOS DE PESQUISA

OBJETIVO: Verificar o acompanhamento do atingimento das metas/execução dos projetos de pesquisa elaborados pelos docentes Da UFMS.

RISCO: descumprimento do plano de trabalho no resultado proposto no projeto de pesquisa.

RELEVÂNCIA: Resultado nas ações propostas e benefícios gerados para as comunidades externas e internas.

4.2 PROCESSO/AÇÃO: MAPEAMENTO DE RISCOS DOS PROCESSOS DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DA GESTÃO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

OBJETIVOS: Avaliar os riscos de controles internos das Áreas Estratégicas da Gestão da PROGEP, quanto ao mapeamento dos riscos de cada unidade organizacional.

RISCO: Ausência de rotinas e fluxo de processos para tomada de decisão e mitigar riscos.

RELEVÂNCIA: O mapeamento de risco pelas unidades é medida de controle cobrado nas mais recentes auditorias de Governança do TCU, cujos resultados deverão ser registrados no Relatório de Gestão da UFMS.

4.3 PROCESSO/AÇÃO: AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA OUVIDORIA E DO E-SIC

OBJETIVO: Avaliar o desempenho da unidade quanto ao acompanhamento das demandas recebidas pela Ouvidoria, e quanto ao cumprimento de solicitações de acesso à informação por parte de cidadãos através do sistema E-Sic.

RISCO: Possíveis fraudes ou erros não afastados ante a omissão na apuração de irregularidades denunciadas.

RELEVÂNCIA: A Ouvidoria e o E-SIC são ferramentas de grande importância para o Controle Social.

5. MACROPROCESSO RESERVA TÉCNICA.

5.1 PROCESSO/AÇÃO: Orientação/Assessoramento



OBJETIVOS: Orientar às Unidades e à Alta Administração, no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão, assegurando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoal.

RISCO: Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas vigentes, podendo causar prejuízo ao erário e penalizações dos Gestores.

RELEVÂNCIA: Cumprimento das normas vigentes por parte do Gestor para garantir a eficácia dos controles existentes.

5.2) PROCESSO/AÇÃO: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA

OBJETIVOS: Ampliar e tornar mais eficaz os trabalhos da Auditoria interna, bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe da AUD.

RISCO: Descumprimento do Item II da IN 01/2007-CGU - Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação para a equipe da Auditoria Interna

RELEVÂNCIA: Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna.

As Ações da Auditoria Interna previstas e objetivos, conforme determina a IN/CGU nº 01, de 03/01/07, encontram-se no **ANEXO II** deste PAINT.



VI. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Nº AÇÃO	Ação de Auditoria	Conhecimentos Específicos
1.1	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAIN	IN/CGU nº 01, de 03/01/07
1.2	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT	IN/CGU nº 01, de 03/01/07
1.3	RELATÓRIO DE GESTÃO 2015	DN 146/2015
1.4	ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU.	Relatórios de Auditoria, Notas de Auditoria, Plano de Providências, Acórdãos, Decisões referentes à UFMS. Normas que regem o Serviço Público Federal
1.5	ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Relatórios de Auditoria, Notas de Auditoria, Plano de Providências, Acórdãos, Decisões referentes à UFMS. Normas que regem o Serviço Público Federal. DN 146/2015
1.6	RELATÓRIOS DE AUDITORIA	Funcionabilidade e aplicação de mecanismos de controle interno nas unidades auditadas da UFMS. IN 07/2006-CGU .
1.7	AValiação DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA	Relatórios de Auditoria e recomendações emitidas.
1.8	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E BOLETIM DE SERVIÇOS ELETRÔNICO DA UFMS	Acesso ao DOU e BSE. Conhecimento dos objetivos da UFMS e de suas unidades
1.9	EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA	Normas e jurisprudências que regem o Serviço Público Federal
1.10	CADASTRO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES NO CGU-PAD	Sistema CGU-PAD; Lei 8.112/90; Portaria SFC/CGU nº 1.043, de 24/07/07).
2.1	VEÍCULOS OFICIAIS	Contrato nº 066/2014; rotinas administrativas de controle da DITR/COA/PROINFRA
2.2	AValiação DOS CONTROLES INTERNOS DO ALMOXARIFADO	Controles Internos do Almojarifado da UFMS.
2.3	AValiação DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	Lei 8.666/93 e correlatas; IN/CGU nº 01, de 03/01/07
2.4	CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA E CONCESSÃO DE BOLSA A SERVIDORES	Resoluções internas da UFMS; carga horária de trabalho

AUDITORIA INTERNA



	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DOCENTES NAS AÇÕES DA EAD	
2.5	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIAS OU OUTROS INSTRUMENTOS.	Lei 8.666/93 e alterações; Portaria Interministerial nº 507/2011; Instrução Normativa STN nº 01/97; Lei Complementar nº 101/00; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 93.876/86; Decreto nº 7423/2010; Lei 8.958/94; normas internas e legislação correlata.
2.6	RESTOS A PAGAR	Normas internas e legislação correlata.
3.1	TRILHAS DE AUDITORIA DE PESSOAL – CGU	Diligências emitidas no sistema de Trilhas de Pessoal - CGU.
3.2	CONCESSÕES DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	Normas internas e legislação correlata.
3.3	REGULARIDADE DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Lei 12.772/2012 e Resoluções internas da UFMS
4.1	AVALIAR OS RESULTADOS DOS PROJETOS DE PESQUISA	Projetos de pesquisa; Normas internas e legislação correlata.
4.2	MAPEAMENTO DE RISCOS DOS PROCESSOS DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DA GESTÃO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO	Rotinas e fluxo de processos; controles internos
4.3	AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA OUVIDORIA E DO E-SIC	Normas Internas e Legislação aplicável; demandas recebidas; solicitações de acesso à informação por parte de cidadãos através do sistema E-Sic.
5.1	Orientação/Assessoramento	Normas Internas e Legislação aplicável; demanda da Alta Administração; atos de gestão
5.2	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA	IN 01/2007-CGU

AUDITORIA INTERNA



VII. DETALHAMENTO HOMENS-HORA

O quadro abaixo demonstra a quantidade total de homens-hora disponíveis, considerando-se a quantidade de dias úteis em cada mês, férias de cada servidor, licença para capacitação e recesso de final de ano.

QUANTITATIVO TOTAL DE HOMENS-HORA DISPONÍVEIS NO ANO			
MÊS	DIAS ÚTEIS	HOMEM/HORA DIÁRIA	QUANTITATIVO TOTAL
Janeiro	20	05/08	800
Fevereiro	18,5	05/08	740
Março	22	04/08	704
Abril	19	04/08	608
Mai	20	04/08	640
Junho	21	05/08	840
Julho	21	05/08	840
Agosto	22	05/08	880
Setembro	21	05/08	840
Outubro	18	05/08	720
Novembro	19	05/08	760
Dezembro	21	05/08	840
(-) Férias (média)	20	05/08	(800)
(-) Recesso	5	05/08	(200)
Total			8.212

Critérios de alocação de homens-hora para as ações hierarquizadas na Matriz de Risco:

A quantidade de horas foi estipulada de acordo com os dias úteis dos meses em que os trabalhos serão executados, considerando-se o uso de quatro horas diárias de cada servidor envolvido.



VIII. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2015

A política de capacitação da equipe de auditoria, realizada pela UFMS e em instituições externas tem a finalidade de viabilizar o conhecimento das mais modernas ferramentas de trabalho e de gestão, possibilitando à equipe de auditoria contribuir, dentro de suas competências, com o alcance dos objetivos institucionais. Essas ações de capacitação são vitais para que efetivamente aconteça o assessoramento da gestão e avaliação dos controles da Instituição.

Para 2016 estão previstas participações nos fóruns nacionais (FONAITec), promovidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI-MEC.

Em razão de ser o único evento específico onde se reúnem servidores das Auditorias Internas das Instituições Federais de Ensino, destinado ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas de auditoria interna, podendo assim discutir e partilhar de dificuldades, soluções e treinamentos favoráveis para o bom desempenho de suas atividades, foi definida a participação dos servidores que exercem a função de auditoria em cada Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – FONAI-MEC, conforme se depreende abaixo:

EVENTO	ORIGEM	PERÍODO	DURAÇÃO	JUSTIFICATIVA
44º FonaiTec	AUD/MEC	Mai/2016	40 horas	Integração e treinamento dos auditores internos das IFES
45º FonaiTec	AUD/MEC	Novembro/2016	40 horas	
PROGRAMA CAPACITA / CGU	CGU/MS	Agosto/2016	40 horas	Treinamento dos auditores em assuntos de trabalhos de auditoria

Previsão de gastos da Auditoria Interna com a capacitação					
Evento	Participantes	Inscrições	Diárias	Passagens	Total
44º FonaiTec	03	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 13.000,00
45º FonaiTec	03	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 13.000,00

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2015.

Kleber Watanabe Cunha Martins
Chefe da Auditoria Interna – AUD/RTR/UFMS